

Portaria n. 012, de 15 de abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do representante da sociedade civil organizada na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo da Silva como representante da sociedade civil organizada na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.

Parágrafo único. O mandato terá duração de três anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período, caso não haja manifestação contrária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de abril de 2020.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba